

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2023 de 19/08/11

DECRETO Nº. 14.681/11
DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.227.956,75.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.227.956,75 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
45.10		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	197.366,75
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.914,00
45.10-278130018.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	676.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.186.350,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10		
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	1.141.326,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2010.

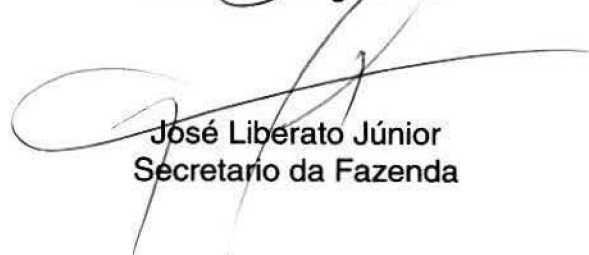
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

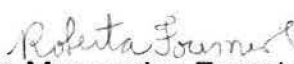
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de agosto de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos